



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 431/2025

Assunto: Intensificação da fiscalização e patrulhamento no Jardim Paraíso, especialmente na altura da Rua Expedicionário Heitor Armando Bagatine, nº 40, quanto à circulação de bicicletas motorizadas.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à intensificação da fiscalização e patrulhamento no Jardim Paraíso, especialmente na altura da Rua Expedicionário Heitor Armando Bagattini, nº 40, quanto à circulação de bicicletas motorizadas.

Uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) deixa claro que as bicicletas com motor elétrico ou a gasolina não devem ultrapassar 50 km/h e são chamadas de ciclomotores, seguindo regras como se fossem motos. Portanto, elas devem respeitar a sinalização nas ruas. O condutor deve usar capacete e a bicicleta motorizada precisa de espelhos retrovisores, buzina, farol dianteiro, lanterna na parte traseira e estar licenciada, ou seja, ser emplacada como qualquer outro veículo motorizado, o que não ocorre com as bicicletas que transitam no bairro, prejudicando a identificação dos infratores.

Em caso de fiscalização, a falta desses requisitos pode resultar na apreensão dos veículos pelas autoridades competentes. Diante disso, justificamos o pedido, uma vez que temos recebido inúmeras denúncias e reclamações dos moradores da região sobre o uso inadequado de bicicletas motorizadas no trânsito local. Esses abusos não apenas colocam em risco a segurança dos pedestres, mas também geram um excesso de barulho durante a noite, contribuindo para a poluição sonora e a perturbação do sossego da comunidade.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí – SP.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP